Copia do Registro do testamento de Margarida Mendes Bastos. Registro do testamento de Margarida Mendes Bastos do Espirito Santo fallecida nesta Freguezia do Ponte Nova aos doze de Junho de mil oito centos com o teor seguinte. Em nome de Deos Amen. Eu Margarida Mendes Bastos do Espirito Santo como catholica Romana, filha legitima de Felippe Mendes Bastos de Carvalho e Clara Maria Alves de Carvalho ambos já fallecidos sou natural deste Districto do Ponte Nova fui Casada em face da Igreja com Antonio digo com Manoel Antonio Rodrigues Correa de cujo Matrimonio tivemos nove filhos a saber João Antonio, José Antonio, Joaquim Antonio, Andre Antonio, Gervasio, Maria Antonia, Maria Clara, Anna Luzia mulher de Firmiano Rodrigues. Tendo deliberado fazer o meu testamento como de facto faço no meu perfeito juizo de minha muito livre vontade para cujo fim declaro que os meus filhos são os meus legitimos herdeiros. Declaro que a minha terça deixo para o meu marido Manoel Antonio Rodrigues Correa. Declaro mais que a minha escrava Maria dos Santos deixo-a livre mas só irá gozar da sua liberdade depois do fallecimento de meu marido. Declaro que deixo como meus principal testamenteiros em primeiro lugar a meu marido Manoel Antonio Rodrigues Correa em segundo lugar a meu filho José Antonio em terceiro lugar a meu filho Joaquim Antonio por achar nelles toda a probidade. Declaro que o meu corpo será sepultado na Igreja geralmente testamenteiro com ei sendo o meu corpo acompa

Tem de pagar o Sello de cinco mil reis folhas
Basilio

N.º 9 Rs 800
Pg. oitocentos rs. Mariana 21
de Junho de 1860
Machado
Monteiro

Hord.ᵒˢ

acompanhado pelos Clerigos que
o encomendarem dizendo a elle Missas de
Corpo presente, e ao arbitrio de
meo testamenteiro. Declaro que
deixo a quantia de cem mil reis
de gratificação para o meo tes-
tamenteiro que fizer o obsequio
de aceitar para cumprir a ultima
vontade. Declaro que deixo o pra-
zo de quatro annos para o meo
testamenteiro prestar suas con-
tas em Juizo competente. Declaro
que meo testamenteiro mande
dizer des Missas, pela alma de
meos Pais, e des pela alma de Mi-
nha Mãi. E por esta forma tenho
concluido e acabado este meo
testamento de disposição de ulti-
ma vontade, e por não saber ler
nem escrever pedi a João Evan-
gelista Gomes que este por mim
fizesse como rogo assignasse.
Ponte Nova tres de Abril de
mil oito centos e cincoenta e qua-
tro. Arrogo da Testadora a
Senhora Margarida Mendes
Bastos do Espirito Santo João
Evangelista Gomes = Approva-
ção. Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo e cincoenta
e quatro trigesimo terceiro da In-
dependencia e do Imperio aos tres
dias do mes de Abril do dito anno
neste Arraial da Ponte Nova Ter-
mo da Cidade de Marianna e caza
da residencia de Manoel Caeta-
no Rodrigues Coura onde eu Es-
crivão do Juizo de Paz servindo
o ia chamado, e sendo ali appare-
ceo Margarida Mendes Bastos
do Espirito Santo doente porem
de pé em seo perfeito Juizo e
claro entendimento, segundo o
meo parecer e dos testemunhas
adiante nomeados e assignados
que nomeamos se firmarão e co-
migo concordarão por aquella
emperesença dos mesmos teste-
munhas por todo das suas mãos

Premio
100$ rs

4 ... Contos

Appr.am

3 de Abril de
1854

mou ordem eu Escrivão este pa-
pel dizendo me era o seu testamento
disposições de ultima vontade que
a seu rogo lhe tinha escripto João
Evangelista Gomes e igualmente as-
signado por ella Testadora não
saber escrever e me requeria que lho
approvasse quanto em direito fosse
e eu apegando do dito papel e passan-
do-o pelos olhos achei que estava
escripto pela letra do dito João Evan-
gelista Gomes e igualmente assig-
nado pelo mesmo a rogo da Testa-
dora e he feito em duas laudas fin-
da na em que este principia sem
borrão rasura entrelinha ou
cousa que duvida faça pelo que
e por que me respondeu concor-
demente as perguntas que lhe fiz se este
era o seu testamento e se fora feito
a seu rogo e se queria lho approvas-
se e mais que havia recommenda-
do lho approvei e hei por approva-
do tanto quanto em direito me
he permittido e cumpre, sen-
do testemunhas presentes Seraphim
Gonçalves Borges Manoel Mar-
tinho digo Manoel Marciano Ba-
ptista José Maria Conegundes da
Silva Manoel Maciel de Leão e
Manoel Francisco Pereira mora-
dores neste Arraial que lido assi-
gnão este instrumento de que
dou minha fé e aqui assignão a pe-
dido da não saber escrever assigna
a rogo do mesmo João Evangelis-
ta Gomes. Eu Antonio Justiniano
Gonçalves Fontes Escrivão que es-
crevi e assignei em publico e raso.
Em testemunho da verdade estava
o signal publico Antonio Justini-
ano Gonçalves Fontes. A rogo da
Testadora a Senhora Maria Marques de
Mendes Martins do Espirito Santo
João Evangelista Gomes. Como tes-
temunha Seraphim Gonçalves Bor-
ges Manoel Marciano Bap-
tista José Maria Conegundes da
Silva Manoel Maciel de Leão

Feixo Manoel Francisco Pereira Testa
mento de Margarida Mendes Bar
ta do Espirito Santo, approvado por
mim Escrivão abaixo assignado co
zido e serrado com cinco pontos
de retroz e cortado e lacrado com igu
al numero de pingos de lacre em
cada hum por banda. Ponte Nova
trez de Abril de mil oito centos e cin
coenta e quatro. O Escrivão Antonio
Abertura Justiniano Gonçalves Vieira. Aos
doze dias do mez de Junho de mil oito
centos e cincoenta e quatro neste Ar
raial da Freguezia da Ponte Nova
em Casa de minha morada on
de eu me achava sendo ahi por
João Evangelista Gomes me foi a
presentado este testamento com que
falleceo Margarida Mendes Bar
ta do Espirito Santo, feixado e la
crado na forma que declara o di
to testamento para ser aberto
a fim de se saber as disposições or
denadas pela Testadora o qual
abri e entreguei ao dito apresen
tante que recebeo. E de como assim o fiz pa
ra constar fiz este termo que co
migo assigna o Vigario José Miguel
Martins Chaves, João Evangelis
ta Gomes. Registrado no Livro de
Registro de testamento a folhas oi
tenta e nove verso a folhas noventa
e seis e folhas noventa e hum
Sello O Vigario Chaves. Numero hum = Ba
rbosa = Numero tres Reis seis centos
e quarenta. Pago seis centos e quaren
ta reis. Marianna vinte e tres de Junho
Cumpra-se de mil oito centos e cincoenta e quatro
Vasconcellos = Villela. Cumpra-se e
registe-se. Marianna vinte e tres de Junho
de mil oito centos e cincoenta e qua
Aceitação tro. Ferreira Gomes. Termo de acei
tação. Aos vinte e tres dias do mez de Ju
nho de mil oito centos e cincoenta e
quatro, anno trigesimo terceiro
da Independencia e do Imperio nesta
Leal Cidade de Marianna em meu
Cartorio sendo ahi presente o Solli
citador de Cauzas Theodolindo de

7

Antonio Pereira Lemos como
procurador de Manoel Caetano Ro
drigues Lima e por elle me foi ditto
que em nome do seu constituinte
consentia de dispensar, depois que
com o documento junto foi aceita
com o seu primeiro testamenteiro
nomeado neste testamento do Mor
gado de Mendes Borba como pro te
to de dar cumprimento o mandado
o mesmo cumprimento de dous contos
do seu casal testamentaria em tem
po por elle deixado. E como assim
o disse e assignou abaixo as
signa o dito procurador depois de lido
por mim Manoel Basilio do Es
pirito Santo Tabelião que escre [illegible]
vi. Olindo do livro de Antonio Pereira
Procuração especial que faz Ma
noel Caetano Rodrigues Lima na
forma abaixo declarada Numero
vinte e um Mil e oitocentos e
quarenta e sete nesta Villa de Porto Novo
dezoito de Julho de mil e oito centos
e quarenta e quatro [illegible] Escrivão [illegible]
ro Evangelista Gomes Ribeiro que
[illegible] este publico instrumento
de procuração e vem quanto do
Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e qua
renta e quatro e vigesimo terceiro
da Independencia e do Imperio
aos dezoito dias do mez de Junho
do dito anno nesta Villa de
Porto Novo Termo de Mon[illegible]
em casa de [illegible] morada do escre
torio em dito ali appareceo pre
sente o dito Manoel Caetano
Rodrigues Lima e pelo mesmo
me foi dito que por esta publica
instrumento nomea e por procu
rador na cidade de Mor[illegible] ao
Senhor Capitão Antonio Jorge
Monteiro
[illegible] poderes que em si [illegible]
[illegible] especiaes poderes para
[illegible] em juizo e fora delle
[illegible] testamento
[illegible] Morgado de Mendes Borba do
Espirito Santo [illegible]

fim concede todos os poderes em di-
reito necessarios e de substabele-
cer. E de como assim o disse e outor-
gou lavro este instrumento que
sendo lhe lido assignou com as tes-
temunhas Claudino Alves dos
Santos, José Alves Costa, morado-
res desta Villa e conhecidos
de mim João Evangelista Gomes
Escrivão interino que escrevi e
assigno em publico e raso. Em testi-
munho da verdade estava o signal
publico João Evangelista Gomes.
Manoel Custodio Rodrigues Ca-
va, Como testemunha que este fiz a pe-
dir, assignou José Alves Costa, Clau-
dino Alves dos Santos. Substabele-
ço os poderes desta procuração fi-
cando eu com todos os poderes em
que for em mim, em o Illustrissi-
mo Senhor Theodolino do Norte
e o Francisco Moniano [illegible] de
Junho de mil oito centos e cincoenta
e quatro. Antonio Jorge Monteiro
de Moraes. Nada mais continha
em a dita procuração a que me reporto
e aprovação e mais termos com o
proprio em o sobredito ao diante
tomado conseguindo bem fielmente
aqui o registrei a fico nada de
sem cousa que duvida faça pelo
a e conferi com o original a
que me reporto em meu poder de
tornei. E eu João [illegible] que escrevi e assi-
gnei. Conferido por mim Escrivão de
Moraes aos [illegible] dias do mez de
Julho do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e cincoenta e quatro, trin-
ta e terceiro da Independencia
e do Imperio. Eu Manoel Basilio
do Espirito Santo Tabellião que o
escrevi, conferi e assigno. Manoel
Basilio do Espirito Santo. Nada mais
continha o dito Registo de instru-
mento com o qual o Tabellião
ao diante tornado conseguindo bem
fielmente aqui o copiei e fica esta
copia sem cousa que duvida faça
pelo que conferi com o dito livro

livro a elle me reporto em Cartorio do
que escrevi conferi e assignei Nes-
ta Leal Cidade de Mariana aos
nove dias do mes de Setembro do
anno do Nascimento de Nosso Rs 2$024
Senhor Jesus Christo de mil oito B.' 1$500
centos e cincoenta e nove trigesi- 3$524
mo oitavo da Independencia e L.o de R. N.o 66
do Imperio. Eu Manoel Basi-
lio do Espirito Santo Tabelião
que escrevi conferi e assignei.

Manoel Basilio do Esp.to Santo

Copia do Registro do pedido em ter-
mo de aceitação que fez o segun-
do testamenteiro de Margarida de
Mendes que se acha no livro fi-
do de numero sessenta e oito a
folhas cento e quinze verso. Re-
gistro do pedido em termo de a-
ceitação do testamenteiro de Mar-
garida Mendes Bastos que fez
o segundo testamenteiro nomea-
do José Custodio Correa. Illustris-
simo Senhor Doutor Juiz Muni-
cipal e Orphãos. Diz José Custodio
Correa que fallecendo sua May
Margarida de Mendes Bastos do
Espirito Santo na Freguezia
da Ponte Nova com solemne
testamento nelle instituindo
por seu primeiro testamentei-
ro a seu Pai Manoel Custodio
Rodrigues Correa, que fez aceita-
ção mas cumprio o testamen-
to e falleceo tendo o Supplicante
o segundo testamenteiro nomea-
do quer fazer aceitação da mes-
ma testamentaria para cumpri-
la requer a Vossa Senhoria se digne
mandar tomar o respectivo termo
e para isto Pede a Vossa Senhoria
seja servido mandar tomar o ter-
mo requerido ajuntando-se este
ao testamento assignando o
prazo de todo tempo conforme
que receberá Merce e Bem como

dos

Procurador Domingos José Alves
de Souza Despacho [illegible] Maria
na tres de Novembro de [illegible] de
Maio de mil oito centos e cincoenta
e seis Pinto Monteiro. Procura
ção especial que faz José Antonio
Correa na forma abaixo. Numero
[illegible] Reis cento e sessenta. Pagou
cento e sessenta reis de Sello. Ponte
Nova dezanove de Abril de mil
oito centos e cincoenta e seis. O Es
crivão Rodrigues dos Santos. Sai
bão quantos este publico Instru
mento de Procuração especial
virem que no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e cincoenta e seis aos
dezaseis dias do mez de Abril do
dito anno nesta Povoação [illegible] Freguezia
da Ponte Nova Termo da Cida
de de Mariana em casa [illegible]
[illegible] sendo ali comparecido pre
sente como outorgante o Segu
do testamenteiro da fallecida
sua Mai Margarida Mendes
Bastos, José Antonio Correa, mo
rador nesta Freguezia reconhe
cido pelo proprio de mim Escri
vão e das testemunhas adiante no
meadas e assignadas do que dou fé
perante as quaes por elle me
foi outorgante me foi dito que
por este publico Instrumento no
meava e constituia seu Pro
curador na Cidade de Mariana
ao Senhor Tenente Coronel Domin
gos José Alves de Souza para que
[illegible] delle outorgante como
representante possa perante
o Juizo competente fazer acceita
ção do testamento de sua fallecida
Mai Margarida Mendes Bas
tos para o que lhe concedia todos
os poderes em direito necessarios
[illegible]
E de como assim o disse e outor
gou lavrei o presente Instru
mento que [illegible] com
as testemunhas presentes [illegible]

Manoel Martiniano Baptista
e Manoel Joaquim dos Santos to-
dos moradores desta mesma Fre-
guezia reconhecidos de mim Baldo-
ino José Rodrigues dos Santos Es-
crivão que bem conheço e dou fé
publica e com testemunho de
verdade e cetera o Original publico
Baldoino José Rodrigues dos San-
tos José Antonio Corrêa Manoel
Martiniano Baptista Mano-
el Joaquim dos Santos. Termo
de acceitação Aos dezoito dias do
mez de Maio de mil oito centos
e cincoenta e dois annos trigesimo
quarto da Independencia e do Im-
perio nesta Localidade de Ma-
rahú em meu Cartorio sendo ahi
prezente o Tenente Coronel Domin-
gos José Maria de Souza como pro-
curador bastante de José Antonio
Corrêa e por elle me foi dito que
em virtude dos poderes da procura-
ção retro por [illegible] disse [illegible]
testamento acceitação do testamen-
teiro de Morgado Manoel Bas-
tos do Espirito Santo [illegible]
o testamenteiro nomeado neste
testamento com que [illegible] falle-
ceo [illegible] que [illegible] primeiro testamen-
teiro [illegible] dos [illegible] e [illegible] por
[illegible] dos [illegible] [illegible] ao
tempo marcado [illegible] de cu-
[illegible] com [illegible] em quando
faltarem [illegible] o [illegible] deixe
e subscreva abaixo [illegible] o di-
to procurador depois de lido por
mim Manoel Basilio do Espiri-
to Santo Tabelião que escrevi
Domingos José Maria de Souza [illegible]
o que continha em dita petição e
despacho procuração e termo o que
tudo bem e fielmente aqui o fiz
e [illegible] [illegible] de [illegible] a pa-
la [illegible] conferi com os originaes ao
qual me reporto em meu poder e
Cartorio junto ao [illegible] por
[illegible] Nesta Localidade de Ma-
rahú aos cinco dias do mez de Maio

Pagou nove mil o sello desta folha p.a [illegible]

N.º 5 Rs 200
Pg Duzentos reis Marahú 5
de Maio de 1852
Valle
Menezes

Março do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e cincoenta e seis trigesimo
quinto da Independencia e do Im-
perio. Eu Manoel Basilio do Espi-
rito Santo Tabellião que escrevi e
fui comigo o Manoel Basilio do
Espirito Santo. Nada mais continha
o dito Registro da procuração
tida (?) com seu theor eu Tabellião
acima nomeado corrigindo bem
fielmente aqui a copiei do texto
do dito livro ao qual me reporto
em meu poder e cartorio. Eu o
que escrevi e fui comigo Mar- | Rasa 924
[illegible] de Moraes aos vin- | Bº 1$500
te dias do mez de Setembro do anno | 2$424
do Nascimento de Nosso Senhor Je- | Lº de Nº 67
sus Christo de mil oito centos e cin-
coenta e seis trigesimo oitavo
da Independencia e do Imperio. Eu | Desp.ª de Reg.º
Manoel Basilio do Espirito San-
to Tabellião que escrevi conferi | 8.772
e assigno

Manoel Basilio do Esp.to Santo